



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **Auto de Infração e Notificação**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.003116/2025-51**

Interessado: **LI PEIYI**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (143513499), do Chefe do NRM/DELEMIG, mantenha-se a validade do Auto de Infração e Notificação nº 0133_00531_2025, lavrado em desfavor da migrante chinesa PEIYI LI;
3. Ao NRM/DELEMIG, para providências cabíveis, em especial para cientificar a referida migrante, acerca do teor da decisão que manteve a validade da autuação.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA

Delegado de Polícia Federal

DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/11/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143516181&crc=2A4CA803.

Código verificador: **143516181** e Código CRC: **2A4CA803**.

Referência: Processo nº 08460.003116/2025-51

SEI nº 143516181